



Apresentação do Relatório

Comissão Especial de Segurança nas Escolas



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE



Criação

Comissão Especial de Segurança nas Escolas

A Resolução nº 104 de 20 de abril de 2023 passou a entrar em vigor nesta Casa Legislativa em 24 de abril de 2023 com o prazo de término de sessenta dias úteis após esta data.

A Comissão Especial foi composta pelos vereadores Brandel Junior (Podemos), ocupando o cargo de presidente; Wilian Tonezi (Patriota), ocupando o cargo de relator; Neto Petters (Novo), secretário e os membros Adilson Girardi (MDB) e Tânia Larson (União Brasil).



Objetivo alcançado

164 Unidades de Ensino Visitadas

Com o objetivo de fazer uma vistoria, a Comissão propôs a ousada tarefa de realizar visitas minuciosas a todas as unidades de ensino básico do Município de Joinville, totalizando 164 unidades, sendo 76 CEI's e 88 Escolas de Ensino Básico.



Proteção Da guarda municipal

A presença da guarda municipal foi muito bem vinda por toda comunidade escolar.

Os alunos gostam muito e veem na guarda a figura do herói.





CEI's e Escolas da Rede Municipal Análise das Unidades de Educação

A Comissão, de comum acordo, decidiu relatar uma análise particular de cada unidade vistoriada e entregá-la em anexo separado ao Executivo Municipal, para que este retenha os dados e a partir deles estabeleça os caminhos de ação.

É desta análise e das proposições gerais que surgirá também uma Proposta de Projeto de Lei, anexado ao relatório, com a finalidade de instituir medidas padronizadas de segurança nas escolas. E também Propostas de alterações em legislações federais para atender e melhorar a segurança das escolas.



A comissão realizou o teste do botão do pânico **Do Telefone, do botão do Pânico e chamados em casos de urgência e emergência:**

Na primeira semana foram vistoriadas 15 unidades de ensino e 7 delas o botão do pânico apresentou algum tipo de problema onde o sinal não chegou à central de monitoramento. Depois de visitarmos as 164 unidades, o botão do pânico apresentou problema em 45 unidades, totalizando 27,6% das unidades.

Sobre o telefone, 51 unidades, totalizando 31,3% das unidades apresentam ou apresentaram problemas com as linhas telefônicas.

Uma das unidades visitadas não possui monitoramento pela central por câmeras, não possui linha telefônica e não possui botão do pânico, pois o local não é atendido por linha telefônica e por internet.



Unidades necessitam de uma comunicação segura e eficaz **A comunicação em situação de emergência**

Sugere-se, pois, como medida, a utilização de rádio comunicador tal qual já utilizam os Agentes da Guarda Municipal e de Trânsito, bem como os Policiais Militares. As unidades escolares devem ter mais de uma pessoa habilitada para operar o rádio comunicador, mantendo sempre a preferência de uso pelo vigilante. Assim, a comunicação desvincula-se da rede telefônica e da rede de internet, que, como vimos, apresentam constantes problemas e oscilações.



Proposta

Acesso a unidade

A identificação prévia das pessoas que entram na unidade.

Pessoas que realizam o fornecimento de insumos e materiais sejam todas previamente cadastradas e identificadas através de documento e imagem em central da secretaria de educação, e que o vigilante da unidade tenha à sua disposição um instrumento com que possa realizar consulta e confirmação do cadastro realizado.

No caso dos pais ou responsáveis de alunos, sugere-se a criação de um cartão/crachá que identifique o responsável, contendo a unidade e o aluno a ele vinculado.

Para outras pessoas que precisam de atendimento na unidade, como ex alunos, ou qualquer cidadão que precise de informação da unidade, sugere-se que a entrada até a secretaria da unidade seja agendada com antecedência mínima de 6h, através do envio de nome e número de documento, para que seja feito pela unidade o cadastro prévio, utilizado depois na identificação do solicitante pelo vigilante ou pessoa encarregada.



Monitores mal posicionados, com ângulo de visão prejudicado.

Monitoramento por câmeras

O Município de Joinville possui contrato de monitoramento por câmeras das unidades escolares, que contemplam a presença de 16, 20, 32 ou 48 câmeras, a depender do tamanho da unidade. Segundo informação levantada, as câmeras foram inicialmente contratadas com o objetivo de vigilância patrimonial e o contrato inicial não previa o monitoramento das câmeras pelas unidades, tampouco previa a visualização simultânea de todas as câmeras pelos monitores.

Uma das unidades nos relatou que é importante a equipe administrativa da escola ter acesso às gravações realizadas pelas câmeras para poder resolver pequenos conflitos na escola.



As câmeras são monitoradas por duas pessoas dentro da Secretaria de Proteção Civil, onde, através de um sistema próprio, recebem os alertas provenientes dos botões de pânico ou do disparo de alarme quando este está no modo vigilância.

Observamos que algumas unidades de grande extensão de terreno, as áreas de pátio externo ou de recreação ficam distantes, não possuem qualquer cobertura de câmeras e perdem portanto o olhar da administração da escola

Uma das unidades nos relatou que é importante a equipe administrativa da escola ter acesso às gravações realizadas pelas câmeras para poder resolver pequenos conflitos na escola.

2 televisões instaladas pela unidade para visualizar todas as câmeras.





Proposta

Observou-se que a totalidade das unidades escolares necessita

- 1 - Readequar o sistema de câmeras: adequar a cobertura das câmeras para que também passem a monitorar o perímetro da unidade;
- 2 - Que a administração escolar defina quem serão as pessoas encarregadas de observar os monitores; todas as câmeras devem ser visualizadas em monitores de 43 polegadas, que reproduzam no máximo 16 câmeras simultâneas por monitor;
- 3 - Que o vigilante também tenha acesso e visualização de todas as câmeras em local onde o mesmo esteja abrigado (não necessariamente uma guarita, porém que não esteja vulnerável).
- 4 - Que, até que as medidas de adequação dos muros e grades e o monitoramento de áreas remotas da unidades sejam realizados da forma proposta, tenha-se com urgência a presença de mais um vigilante equipado com os itens propostos neste relatório.
- 5 - Disponibilizar para a equipe administrativa da unidade, o acesso as gravações diárias das câmeras.



O ambiente escolar na maioria das unidades faz confrontação com vizinhos ou com a via pública, o que torna esses locais mais vulneráveis por terem contato externo direto.



Já algumas estruturas proporcionam pátios escolares internos sem confrontação direta com o exterior.



Em unidades com projetos mais novos, também existe uma pequena compartimentação dos espaços, separando áreas de zeladoria, cozinha, ambiente escolar, administração e salas de aula.



As lixeiras, pela legislação vigente, podem ter acesso interno e externo, porém o acesso por ambos os lados pode causar fragilidade, tanto por problemas estruturais, quando pelo travamento em um dos lados da unidade durante o período escolar.



Acúmulo de objetos inservíveis em áreas impróprias: em algumas unidades percebeu-se o acúmulo de objetos em áreas impróprias e a incerteza sobre onde depositar materiais sem utilização, causando áreas de concentração de objetos, o que pode dificultar a ordem, a limpeza e a segurança do local.



Confrontação com Áreas de Proteção Ambiental ou terrenos baldios





Portões e portas da entrada: a maioria das unidades já adotou o sistema de abertura eletrônica à distância. Em geral, quando questionamos às unidades sobre a instalação de tais portões, informaram-nos que esse tipo de instalação é realizado com recursos da APP.





Levantou a atenção dos Vereadores que algumas portas das unidades possuem vidro para visualização das atividades dentro da sala de aula. Para sanar a dúvida sobre o que seria mais adequado – com vidro ou sem vidro – a Comissão Especial conversou com as forças de segurança e eles nos relataram que em caso de ataque, é importante ter alguma estrutura que isole a visão externa da sala de aula.

Algumas unidades utilizam sistema de trava nas portas e outras utilizam sistema de chave.



Sobre as janelas, vimos durante as vistorias que as unidades possuem padrões diferentes de janelas: CEI's tem janelas com peitoril com média de 1,10 a 1,30m; Escolas têm janelas internas com altura de peitoril acima de 1,80 e janelas externas com média de peitoril de 1,10m.

Para sanar dúvidas sobre essa questão, as forças de segurança também afirmaram que é importante as unidades terem sistema que impeça a visão externa, como por exemplo as cortinas.



- Deve existir um acesso para atendimento de pessoas externas ao ambiente escolar em que, ao adentrarem o terreno da escola, consigam ter acesso apenas à secretaria da escola; somente após identificadas elas serão atendidas conforme já indicado nesse relatório.
- Deve existir uma sala de reuniões na entrada da unidade, onde as pessoas externas do ambiente escolar possam ser atendidas sem adentrar a unidade.
- O acesso dos alunos deve ter um espaço onde os pais possam aguardar sem ter contato com o ambiente escolar.
- Os estacionamentos de veículos não devem ter acesso ao ambiente escolar para evitar falhas de acesso, devendo o usuário de veículo sair do estacionamento e entrar na unidade pela entrada principal.



- O pátio das escolas em novos edifícios deve ser projetado para ser interno à unidade, e as áreas que confrontam com o exterior não devem ser utilizadas como ambiente escolar; nas unidades onde isso não é possível, se deverão observar as outras medidas previstas neste relatório.
- Compartimentação: as unidades deverão separar o ambiente escolar da área de zeladoria, área de cozinha, área de administração e estacionamento.
- Lixeiras: as lixeiras só devem ser acessadas pelo lado de fora da unidade.
- Entrada de serviço: a entrada de serviço só deve ser utilizada com identificação prévia das pessoas que entrarão na unidade sob a supervisão do vigilante ou pessoa da administração da escola.
- Depósito de materiais: é necessário que a escola tenha um local para depósito de materiais inservíveis, que não podem ser descartados diretamente como entulho, por se tratar de patrimônio do Poder Executivo.



- Confrontantes: sugere-se o envio de sugestão de alteração de Lei Federal para que os recursos obrigatórios da educação possam ser utilizados para a manutenção de até 10m nos terrenos baldios confrontantes com as escolas, e também alteração do Código Florestal para que a vegetação em até 10m possa ser suprimida mesmo que essa seja um Área de Proteção Permanente. Dessa forma, poder-se-á realizar o monitoramento do perímetro da unidade.
- Portas: sugere-se que, se for necessário vidro para visão interna da sala de aula pela equipe pedagógica, que este vidro seja blindado.
- Tranca das portas: em vez de chaves, sugere-se adotar o sistema de tranca de rápido acionamento e que o mesmo possa, com uso de chave, também ser acionado do lado de fora.
- Janelas: recomenda-se que as janelas internas tenham peitoril mínimo de 1,80m, quando a janela for externa, que o peitoril externo seja de no mínimo 1,80m



Muro e grade baixa

Dos Muros e Grades

Problemas nas unidades com relação à altura dos muros e também com relação a locais que servem de escada, facilitando o acesso de um invasor.

Decoração que serve de escada.

Grade baixa, acesso facilitado em função das estruturas oportunizarem escalada, acesso direto ao ambiente escolar.

Instalação que serve de escada.

Muro baixo e acesso direto ao ambiente escolar.



Também foram encontrados bons exemplos de fechamento utilizando muro e cerca sobre o muro.

Exemplo de fechamento com cerca (alambrado).

Exemplo de fechamento com muro altura adequada (2,20m) e cerca (alambrado).

Proposta

Medidas para dificultar ou barrar a entrada de possíveis agressores nas unidades escolares.

- Nas proteções de perímetro, recomenda-se que onde o ambiente escolar faz confrontação direta com prédios vizinhos ou arruamento, que o muro tenha no mínimo 2,20m e acima dele cercas (podendo ser rígida ou de arames), que resulte numa altura total (muro mais cerca) de no mínimo 4,50m.
- À frente das unidades onde a área frontal não é utilizada como ambiente escolar, recomenda-se a utilização de grades com no mínimo 2,20m, desde que haja a impossibilidade de um possível invasor adentrar a unidade sem passar por uma outra barreira com no mínimo 2,20m.



- À frente das unidades que não atendam ao item 2, essas deverão ter muros com 1,50m e, acima do muro, cerca (podendo ser rígida ou de arames) que resulte numa altura total (muro mais cerca) de no mínimo 4,50m.
- A utilização de cerca de arame (alambrado) só é recomendada em detrimento ao da cerca rígida, quando existe o monitoramento por câmeras de perímetro, por se tratar de material maleável e de fácil corte. Por isso, é necessário o monitoramento por câmeras para impedir atividades suspeitas.



Maioria das unidades apresentaram preocupação Dos profissionais que atuam na escola

Durante as vistorias, observou-se que as equipes formadas por: diretores, auxiliares, coordenadores, professores, zeladores, cozinheiros e vigilantes, sejam homens ou mulheres, na maioria das unidades apresentaram preocupação e mesmo proatividade em desenvolver e adaptar métodos, procedimentos, linguagens, para prover ou aumentar a prevenção em relação a segurança.

Da mesma forma, observou-se diversas iniciativas de obras físicas para a melhoria da estrutura da unidade para prover segurança.

Os profissionais terceirizados em geral atuam nas unidades por um período médio de 2 anos. Porém, como os contratos preveem que em caso de falta de um dos profissionais a empresa é obrigada a repor imediatamente o serviço, isso acarreta o ingresso de volantes (como são chamadas as pessoas que cobrem as faltas)



- Instalação de botões de pânico adicionais;
- Instalação de monitores maiores e com mais qualidade;
- Estabelecimento de protocolos de ação em caso de emergência;
- Utilização de apitos para comunicação interna;
- Instalação de portões automatizados;
- Utilização de protocolos de registro de ocorrência e identificação de entrada de pessoas;
- Utilização de crachás para visitantes;
- Utilização de caixas de som para anunciar alunos na saída;
- Realização de treinamentos de forma voluntária;
- Palestras sobre segurança e defesa pessoal;
- Palestras sobre prevenção contra incêndios;



- Fortalecimento e engajamento dos pais com a APP e escola;
- Programa 'pais monitores';
- Programa 'alunos monitores';
- Rodízio de profissionais para entrada e saída e alunos;
- Melhorias na iluminação da unidade;
- Jornal informativo para os pais e comunidade;
- Protocolo de saída dos alunos de 0 a 5 anos: entram na unidade número limitado de pais ou responsáveis por vez;
- Realização de cursos de primeiros socorros;
- Reforço nos portões de acesso;
- Conselho participativo de pais e alunos;
- Cópia das chaves nas salas e com os professores;
- Reuniões online com pais que não podem ir à unidade;
- Instalação de sirene de pânico;



- Tranca magnética nas portas;
- Alteração de layout interno para favorecer segurança (mudança de entrada do bicicletário);
- Procedimento de ter apenas um local para entrada e saída de alunos, e pais no caso da educação infantil;
- Passaram a realizar o intervalo escolar em locais internos a unidade ou restringir o espaço para o intervalo;
- Revista com autorização dos pais nas mochilas dos alunos;
- Programa para trabalhar os sentimentos e emoções com os alunos;
- Instalação de novas trancas nas portas;
- Delegação de funções para os membros da equipe em situação de emergência;
- Adoção de jalecos identificadores obrigatórios para toda a equipe pedagógica.



Proposta

Zelar, proteger e prevenir, situações de insegurança e emergência é um papel de todos

- Realização de palestras itinerantes sobre o papel de cada pessoal na promoção da segurança;
- Capacitação das lideranças escolares e dos profissionais que atuam no ambiente escolar em: defesa pessoal, primeiros socorros, combate a incêndios;
- Treinamentos semestrais internos ao ambiente escolar, envolvendo profissionais que atuam na escola e alunos, sobre situações de emergência: ataque à escola, emergência médica e combate a incêndios;
- Definição de funções em situações de emergência;
- Sistema de som para comunicação da secretaria com todo ambiente escolar, definindo alarme e mensagem de emergência a depender de cada situação;
- Rádio comunicador para a equipe de vigilância com comunicação a central de segurança;



- Rádio comunicador para o ambiente escolar externo que fique a mais de 30m de uma das partes da edificação. Exemplo: parque infantil, horta, quadra de esportes, área de lazer;
- Sistema de intercomunicação entre sala de aula e secretaria, podendo ser também um sistema de chamada visual em caso de emergência. A título de exemplo use-se o sinal luminoso utilizado por pacientes que, ao acionar, avisam a enfermaria;
- Identificação dos terceirizados e fornecedores por crachá ou cartão de acesso fornecido pela secretaria de educação para prestar serviço dentro da unidade escolar;
- Divulgar e facultar à escola a opção de realizar programa pais monitores ou alunos monitores durante o intervalo das aulas;
- Sistematizar digitalmente o registro de ocorrências das unidades escolares: registro de ligação para os pais, registro de troca de volantes, registro de serviços terceirizados, registro de atendimento de pessoas externas à comunidade escolar;





- Criar documento/crachá de identificação com foto dos pais ou responsáveis pelos alunos para que, com esse documento, se identifiquem na entrada na unidade. Esse item é importante quando há necessidade de troca de vigilante na escola até que o mesmo conheça de vista a comunidade escolar.
- Painel de colabores com foto junto ao quadro de Gestão Escolar e também junto às salas de aula;
- Utilização de Jalecos para uniformizar a equipe pedagógica da escola;
- Vigilante com dispositivo de defesa a distância, ou guarda municipal ou policial da reserva remunerada.



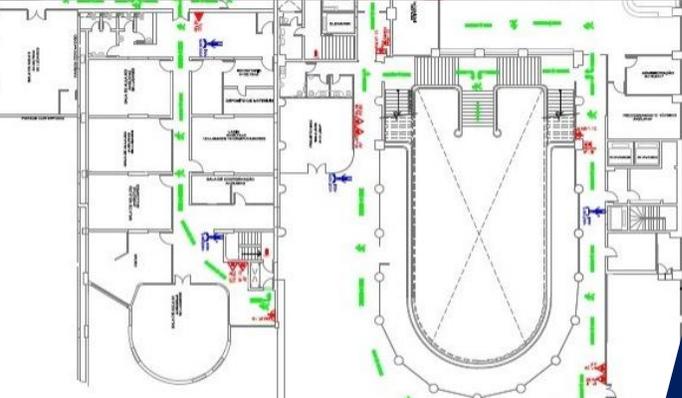
Sistema de hidrante inoperante

Do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios

No início das vistorias, a Comissão Especial tomou consciência de que, além da atenção à prevenção de segurança física das pessoas em caso de ataque, existe a segurança das pessoas quanto à emergência de saúde e de incêndios. Ao serem questionadas sobre o que fazer em caso de incêndio, as equipes em geral não sabiam como proceder e qual deveria ser a função de cada pessoa.

A partir de então passamos a observar também os itens de compõem o SPCI (Sistema Preventivo de Combate a Incêndios). Vale ressaltar que o redator deste relatório é engenheiro civil, e, portanto, tem conhecimento das Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.





- 92,44% das instalações escolares parecem não possuir: Conjunto para controle e manobra de GLP (vulgo, casa do gás) e para corte do gás caso ocorra um incêndio. A maioria das centrais GLP estão trancadas com cadeado, impossibilitando quaisquer manobras para corte do registro geral, sendo imprescindível a instalação de um conjunto de manobra na parte externa da central GPL.
- 78,53% das instalações escolares parecem não possuir: Sistema de alarme contra incêndio.
- Das 21,47% que possuem alarme de incêndio, 98% aparentam não funcionar ou tem sistema totalmente inoperante.
- 57,88% das instalações escolares não possui Sinalização de emergência.
- 96,72% das instalações escolares não possuem Plano de Emergência PCI.



- 94,12% dos sistemas de hidrantes instalados aparentam ter algum tipo de problema, podendo ser:
 - Bombas sem manutenção;
 - Rede faltando peças e tubulação;
 - Falta de mangueiras nas caixas;
 - Reservatórios em péssimas condições;
 - 24,07% das instalações escolares aparentam necessitar de instalação de sistema de hidrantes e não possuem, a maioria porque sofreu ampliações de áreas, e não recebeu atualização em seu sistema de PCI.



Proposta

O fogo tem um vasto poder de destruição e pode causar grandes tragédias

Incêndios também são situações de emergência, que podem ser acidentais ou criminosos. O fogo tem um vasto poder de destruição e pode causar grandes tragédias, como foi por exemplo o caso da Boate Kiss em Santa Maria - RS. A Comissão entende que é necessário falar desse tema como ponto crucial a ser observado. Dessa forma pede-se:

- Fiscalização urgente por parte da Secretaria de Educação e do Corpo de Bombeiros às unidades escolares;
- Realização de planos de ação de curto e médio prazo para que medidas como plano de emergência e treinamentos sejam realizados de forma imediata e escalonada;
- Plano de ação para adequação de todas as unidades escolares priorizando aquelas que atendem alunos menores de 6 anos de idade.





Também vemos como recomendação a ser encaminhada ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a criação de um Instrução Normativa específica para Escolas, na qual possa ser avaliada a obrigatoriedade de:

- Necessidade de comunicação entre salas e setor administrativo, devendo haver botão de emergência e comunicação por voz;
- Sistema de comunicação geral;
- Previsão de alarmes sonoros (sirenes eletrônicas) em toda área de circulação e acomodação de pessoas, como ginásios, auditórios e lanchonetes;



- A sirene eletrônica de emergência deverá ter sinal diferenciado das demais de início de aulas, troca de professores, intervalos, avisos e informações; deverá ser seguido de aviso sobre situação de emergência e protocolo dos próximos passos a serem tomados;
- Indicação da necessidade de pelo menos duas saídas por sala de aula;
- Previsão de duas escadas para acesso a pavimentos superiores;
- Previsão de escorregadores de emergências infláveis, para caso de estabelecimentos que tenham pavimentos superiores e que abrigue alunos abaixo de 6 anos de idade.





É importante ressaltar que este relatório não tem o objetivo de desmerecer ou enaltecer a atuação do Poder Público municipal e de seus membros

CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Segurança nas Escolas entende que as prerrogativas Câmara de Vereadores de Joinville e de seus membros estão sendo exercidas plenamente em sua função fiscalizadora, função de análise, julgamento e de proposição de políticas públicas.

É importante ressaltar que este relatório não tem o objetivo de desmerecer ou enaltecer a atuação do Poder Público municipal e de seus membros, mas de forma independente, com a autoridade e legitimamente representativa da população, nortear as ações conforme os anseios da sociedade

Nossa análise, como foi observado ao longo do relatório, não levou em consideração aspectos pedagógicos, e não tem o objetivo de adentrar neles; porém, entende que as propostas aqui relatadas que envolvem participação dos alunos precisam ser incorporadas ao calendário escolar como atividades extracurriculares sem objetivo pedagógico.



Também é preciso lembrar que os conflitos do dia a dia escolar, como brigas, ofensas, indisciplina, ou violência física interna, apesar de serem relatados pela comunidade escolar, e essa comissão entender como um item prioritário a ser tratado pelas escolas, não foi objeto deste relatório e esta Comissão entende que é necessária uma investigação específica para esse tema.

Este relator e esta comissão reconhecem como válida a iniciativa tomada pela Secretaria de Educação para o restabelecimento da sensação de segurança, porém, como foi abordado neste relatório, a sensação em si não é garantia de segurança real. Ao mesmo tempo, entendemos que não há possibilidade de garantir a total segurança da comunidade escolar.



Esta comissão entende que são ações prioritárias após a leitura do relatório:

- Rádio comunicador para a equipe de vigilância com comunicação a central de segurança
- Para pessoas que precisam de atendimento na unidade, seja ex alunos, ou qualquer pessoa que precise de um informação da unidade, que a entrada até a secretaria da unidade seja feita com antecedência mínima de 6h, enviando seu nome e número de documento para que seja feito pela unidade o cadastro prévio para identificação do momento de sua chega pelo vigilante ou pessoa que vier a substituí-lo.
- até que as medidas de adequação dos muros e grades, e o monitoramento de áreas remotas da unidades sejam realizados da forma proposta, recomenda-se com urgência a presença de mais um vigilante equipado com os itens propostos neste relatório.
- Estacionamento de veículos não devem ter acesso ao ambiente escolar para evitar falhas de acesso, devendo os entrar pela entrada principal.



- Nas proteções de perímetro, recomenda-se que onde o ambiente escolar faz confrontação direta com prédios vizinhos ou arruamento, que o muro tenha no mínimo 2,20m e acima dele cercas (podendo ser rígida ou de arames), que resulte num a altura total (muro mais cerca) de no mínimo 4,50m.
- À frente das unidades onde a área frontal não é utilizada como ambiente escolar, recomenda-se a utilização de grades com no mínimo 2,20m, desde que haja a impossibilidade de um possível invasor adentrar a unidade sem passar por uma outra barreira com no mínimo 2,20m.
- À frente das unidades que não atendam ao item 2, essas deverão ter muros com 1,50m e acima do muro cerca (podendo ser rígida ou de arames) que resulte nma altura total (muro mais cerca) de no mínimo 4,50m.
- Rádio comunicador para o ambiente escolar externo que fique a mais de 30m de uma das partes da edificação. Exemplo: parque infantil, horta, quadra de esportes, área de lazer



- Identificação dos terceirizados e fornecedores por crachá ou cartão de acesso fornecido pela secretaria de educação para prestar serviço dentro da unidade escolar
- A fiscalização urgente da secretaria de educação e do Corpo de Bombeiros as unidades escolares
- Vigilante com dispositivo de defesa a distância, ou guarda municipal ou policial da reserva remunerada.



Encerrando esse relatório pede que se remetam os atos abaixo:

8.1. O envio deste relatório ao Senhor Prefeito do Município de Joinville, à Secretaria Municipal de Educação, ao Ministério Público Estadual e Federal, à Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões de educação e segurança, à Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, à Câmara dos Deputados e suas respectivas comissões de educação e segurança, ao Senado Federal e suas respectivas comissões de educação e segurança, ao Ministério da Educação e ao Ministério da Casa Civil.

8.2 A tramitação de Projeto de Lei em âmbito municipal que Institui o Programa Escola Segura, cujo objetivo é criar as diretrizes para o Programa Escola Segura a partir do que este relatório apontou, conforme a redação presente no anexo III:

8.3 O envio deste relatório ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a fim de que este possa criar uma Instrução Normativa específica para as escolas, conforme os itens apontados nesse relatório.



OBRIGADO!

Comissão Especial de Segurança nas Escolas

Joinville 20 de julho de 2023.

Wilian Tonezi - PATRIOTA
Vereador - Relator



CÂMARA DE
VEREADORES DE
JOINVILLE